

01/p

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 06 / 05 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>03 / 05 / 04</u>	Número: <u>957/2004</u>
	<u>Ant. Bastos</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTI VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 54/2004

INICIATIVA:
EDIL DJAIMA SANTOS MOULON

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO VI-
 LAGE DA LUZ NESTE MUNICÍPIO.

Rua Albina Oggione da Silva-D. Do-
 ca

LEITURA: 06 / 05 / 2004

1ª DISCUSSÃO: 20 / 05 / 04

2ª DISCUSSÃO: 17 / 11 / 04

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- OF/DL 112/2004
 Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- OF/DL 113/2004
 Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2004

12/14

OF/SEMFA/DCI/079/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
DJALMA SANTOS MOULON

Ref.: PROTOCOLO nº 3986/2004

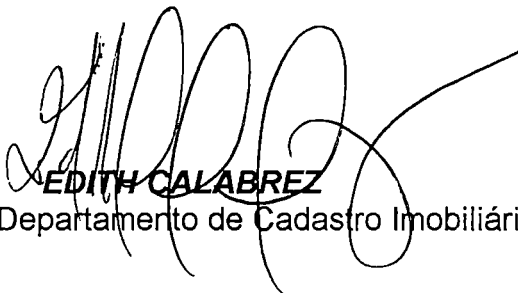
Conforme solicitação efetuada, através do ofício anexo ao protocolo retro mencionado, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada no bairro Village da Luz, esta cadastrada neste Departamento como Projetada "1".

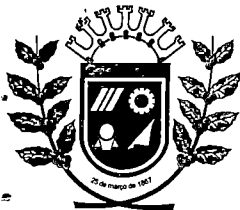
2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

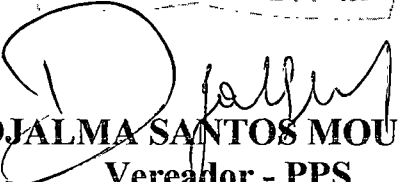
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 54/2004
PROTOCOLO GERAL...: 957/2004
DATA PROTOCOLO...: 03/05/2004

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
BAIRRO VILLAGE DA LUZ
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica denominada "RUA ALBINA OGGIONE DA SILVA –
Dª DOCA", a Rua Projetada "1", localizada no Bairro Village da Luz, com
início na Rua Justiniano da Silva Juni or e término na Rua Manoel da Silva
Mota.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2004.

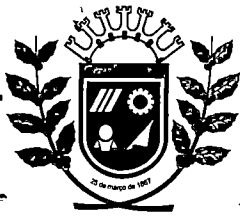

DJALMA SANTOS MOULON
Vereador - PPS

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-11-04

PRESIDENTE 

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o Projeto lei a pedido dos familiares da homenageada e moradores da localidade, estando a mencionada via pública sem denominação em forma de lei, conforme cópias do OF/SEMFA/DCI/079/2004, mapa, Certidão de Óbito e Informação da finada **ALBINA OGGIONE DA SILVA – D^a DOCA** em anexo.

Contamos com os nobres edis para aprovação do presente Projeto de lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2004.


DJALMA SANTOS MOULON

Vereador - PPS

25 de março de 1967

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2004

04/16

OF/SEMFA/DCI/079/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
DJALMA SANTOS MOULON

Ref.: PROTOCOLO nº 3986/2004


Conforme solicitação efetuada, através do ofício anexo ao protocolo retro mencionado, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada no bairro Village da Luz, esta cadastrada neste Departamento como Projetada "1".

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

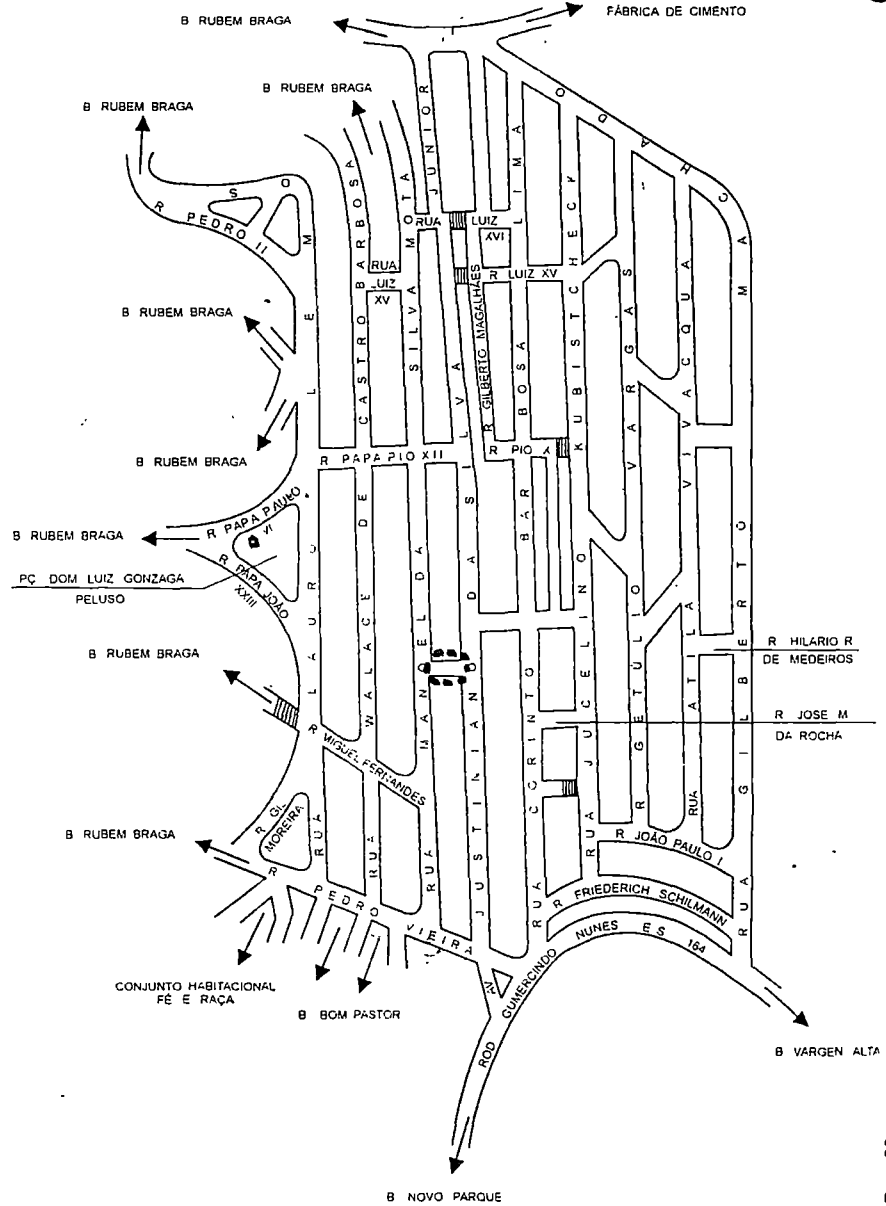
Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

VILLAGE DA LUZ (64)





OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 Roberto Valadão Missi Xavier
 Oficial Substituto
 Jairo José Stafanato
 Excrevente Auxiliar
 Rua Mesquita, 23
 Centro do Itapemirim - RJ

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
 OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
 EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3228, fls. 195v do livro 6-4, de Registro do Óbitos, consta o de Albina Oggione da Silva

falescida no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 04:45 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade.

do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, natural deste Estado, residente e domiciliada Quadra 23 lote 24, Village da Luz, nesta cidade, com 70 anos

de idade, estado civil viúva, filha de Antonio Ferreira Leal, profissão F

natural e residente e de Dona Maria Oggione, profissão F, natural e residente

Foi declarante Geraldo de Lucas, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Franklin Wilson Novaes

que deu como causa da morte Acidente Vascular cerebral e o supultamento foi feito no cemitério do Coronel Borges, nesta

Observações: e extinta era viúva de João Nascimento da Silva, era // eleitor, não deixa bens, deixa filhos: Rita, Rubens (maiores) e Juliana, (menor)

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 1996.

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS
 R. DO ROSARIO, 173 - A
 CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS
 ANÍGIO TABELIONATO VEIGA
 R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFÍCIO EPAMINONDAS
 Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
 NITERÓI - RJ

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2003.

Sr. Djalma Moulon

22/11

Com relação ao nome para a Rua Projetada Um, do Bairro Village da Luz, conversei com D^a Tarcília, esposa de Bento Polonihi, e ela sugeriu o nome de ALBINA OGGIONE DA SILVA, conhecida por D^a Doca. Morou muitos anos na Rua Projetada Um, na casa adquirida recentemente por Shirley Scatamburlo. D^a Albina Oggione da Silva é mãe de Rita Oggione da Silva / Leal, que vendeu a casa para minha irmã, Shirley Scatamburlo. D^a Tarcília disse que era pessoa muito querida pelos moradores mais antigos da região. Rita Oggione da Silva Leal tem uma filha de criação que mora no Bairro Village da Luz. D^a Tarcília ficou de conversar com essa filha de criação da Rita para saber mais informações sobre D^a Albina Oggione da Silva e também para obter o endereço e o telefone de Rita, no Rio de Janeiro. O telefone de D^a Tarcília é 3511-5305.

Para conseguir dados pessoais de Albina Oggione da Silva, falei por telefone, em 23/11/03, com seu filho, Sr. Rubens Oggione, morador no Bairro Ibitiquara, e proprietário de oficina ~~xxxxx~~ mecânica no Bairro KM 90, na Rua Samuel Santino Aguiar, nº 66. Foi ele que forneceu o nome verdadeiro de D^a Doca (Albina Oggione da Silva), nascida em 31/12/1925 e falecida em 1967. Ele disse que sua irmã, Rita Oggione da Silva Leal, é que tem os documentos de D^a Albina Oggione da Silva, entre eles, o Atestado / de Óbito. A Rita está morando no Rio de Janeiro. O Sr. Rubens não conseguiu falar com os filhos ~~dele~~ dela (Ociel, que mora em Castelo/ES, e Oci mar, que mora no Bairro Nossa Senhora da Penha), para conseguir o endereço e o telefone de Rita Oggione da Silva Leal, no Rio de Janeiro. Caso seja necessário obter mais informações sobre Albina Oggione da Silva, terá de manter contatos novamente com o Sr. Rubens Oggione, pelos telefones / 3521-3482 (serviço) e 3522-2129 (residência).

Se precisar de minha ajuda, favor falar comigo, aos sábados (à tarde) e aos domingos. Durante a semana, estou em Marataizes reformando / uma casa. Se precisar falar comigo, utilizar o telefone de minha sogra, / Maria Leal de Silveira, nº 3532-3378, e deixar recado. Meu telefone, em / Cachoeiro, é 3522-6714.

Antecipo agradecimentos.

Saudações

Edison Scatamburlo

Edison Scatamburlo
Rua Corinto Barbosa Lima, 105
Bairro Village da Luz
Telefone: 3522-6714

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2003.

08 / 11

Sr.

Djalma Moulon

Vargem Grande de Soturno

Cach. Itapemirim/ES.

Vendemos o sítio, próximo a Santa Rosa, e minha irmã Shirley / Scatamburlo (3518-9023), comprou uma casa na Rua Projetada Um, nº 5, Bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim.

Essa Rua Projetada Um faz a ligação entre a Av. Justiniano da / Silva Junior e a Rua Manoel da Silva Mota, à altura do nº 95 dessa última rua. É uma rua pequena, asfaltada e linha de ônibus.

Solicito o favor de fazer um projeto de lei dando nome à referi da rua, para acabar com os problemas de entrega de correspondências.

Segue cópia da Certidão nº 312/2003, fornecida pela Prefeitura Municipal em 22/10/03, informando o nome da rua e o nº da casa.

Segue também cópia de um mapa do Bairro Village da Luz, no qual consta a Rua Projetada Um.

Antecipando agradecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

Edison Scatamburlo

Edison Scatamburlo

Rua Corinto Barbosa Lima, 105

Bairro Village da Luz

Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: 3522-6714



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SERVIÇOS - DACCS

09/10

CERTIDÃO N.º 312/2003

A Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, etc.

CERTIFICA, tendo em vista o que consta de petição protocolada sob o n.º 17459/2003, de 23/09/2003, conforme processo regular n.º 128023, em que, **SHIRLEY SCATAMBURLO**, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do CPF n.º 282.125.847-04, para fins e efeito de direito, requer se lhe seja certificado o nome da rua e o número do imóvel residencial inscrito no IPTU sob o n.º 44778, situado à Rua Projetada, n.º 05, Bairro Village da Luz, nesta cidade, que, sobre o requerido, foi a seguinte a informação do Departamento de Cadastro Imobiliário - DCI: "O imóvel em questão (Lote n.º 24 da Quadra n.º 33, do Loteamento Village da Luz) encontra-se cadastrado neste Departamento em nome de **RITA OGGIONE DA SILVA LEAL**, situado na Rua Projetada Um, n.º 05, Bairro Village da Luz (através da Lei Municipal n.º 5.445/03, que regulamenta a organização do Município em bairros), sob inscrição de localização n.º 101.033.0030.000 e inscrição fiscal n.º 44778. É o que consta. A Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços da SEMAD, que a fez digitar e assina.//Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2003.//


Laís Cláudia Terra Cabral
Dir. do Deptº de Administração de
Contratos, Convênios e Serviços - PMCI

10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

10/11

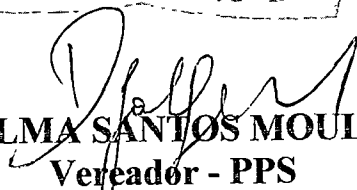
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 54/2004
PROTOCOLO GERAL...: 957/2004
DATA PROTOCOLO...: 03/05/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILEAGE DA LUZ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica denominada "RUA ALBINA OGGIONE DA SILVA - Dª DOCA", a Rua Projetada "1", localizada no Bairro Village da Luz, com início na Rua Justiniano da Silva Junior e término na Rua Manoel da Silva Mota.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2004.


DJALMA SANTOS MOULON
Vereador - PPS

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-11-04


PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

11/15

Estamos apresentando o Projeto lei a pedido dos familiares da homenageada e moradores da localidade, estando a mencionada via pública sem denominação em forma de lei, conforme cópias do OF/SEMFA/DCI/079/2004, mapa, Certidão de Óbito e Informação da finada **ALBINA OGGIONE DA SILVA – D^a DOCA** em anexo.

Contamos com os nobres edis para aprovação do presente Projeto de lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2004.


DJALMA SANTOS MOULON
Vereador - PPS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



OFÍCIO DE NOTAS
 Roberto Valadão Missi Xavier
 Jairo José Stefanato
 Oficial Substituto
 Rua Moreira, 06
 Centro do Itapemirim - RJ

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

13/8

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
 OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
 EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3228, fls. 195v do livro 6-4, de Registro do Óbitos, consta o de Albina Oggione da Silva

falescida no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 04:45 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade

do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, natural deste Estado, residente e domiciliada Quadra-23 lote-24, Village da Luz, nesta cidade, com 70 anos

de idade, estado civil viúva, filha de Antonio Ferreira Leal, profissão F, natural e residente

e de Dona Maria Oggione, profissão F, natural e residente

Foi declarante Geraldo de Lucas, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Franklin Wilson Novaes

que deu como causa da morte Acidente Vascular cerebral e o supultamento foi feito no cemitério do Coronel Borges, nesta

Observações: e extinta era viúva de João Nascimento da Silva, era // eleitor, não deixa bens, deixa filhos: Rita, Rubens(maiores) e Juliana, (menor)

O referido é verdade e dá fé

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 1996.

Oficial do Registro Civil

Jamile Missi Xavier

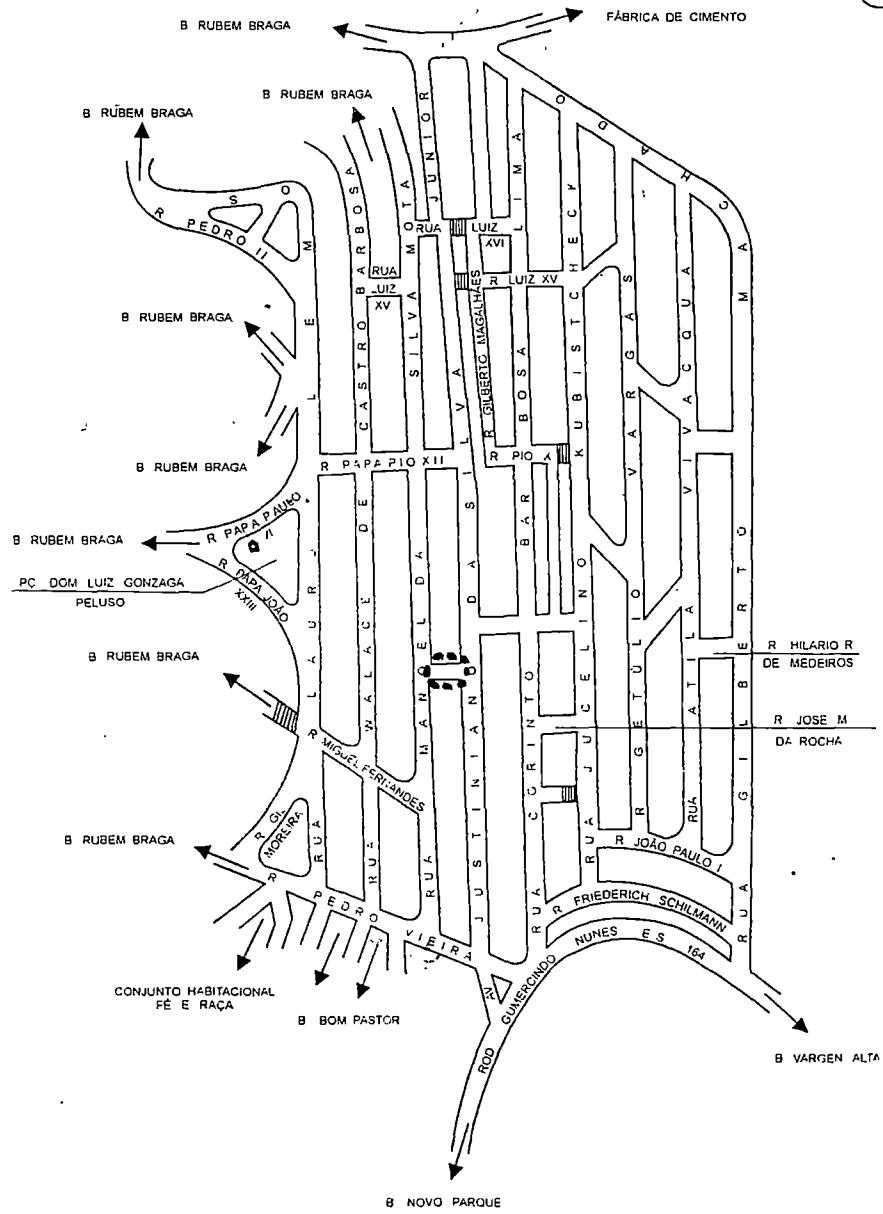
FIRMAS:

6º OF. DE NOTAS
 R. DO ROSARIO, 173 - A
 CENTRO - R.J.

11º CARTÓRIO DE NOTAS
 ANTIGO TABELIONATO VEIGA
 R. Domingos de Moraes, 1783 - S. Paulo - SP

CART. DO 2º OFÍCIO EPAMINONDAS
 Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
 NITERÓI - RJ

VILLAGE DA LUZ (64)



14/17

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2003.

Sr. Djalma Moulon

Com relação ao nome para a Rua Projetada Um, do Bairro Village da Luz, conversei com D^a Tarcilia, esposa de Bento Polonihi, e ela sugeriu o nome de ALBINA OGGIONE DA SILVA, conhecida por D^a Doca. Morou muitos anos na Rua Projetada Um, na casa adquirida recentemente por Shirley Scatamburlo. D^a Albina Oggione da Silva é mãe de Rita Oggione da Silva / Leal, que vendeu a casa para minha irmã, Shirley Scatamburlo. D^a Tarcilia disse que era pessoa muito querida pelos moradores mais antigos da região. Rita Oggione da Silva Leal tem uma filha de criação que mora no Bairro Village da Luz. D^a Tarcilia ficou de conversar com essa filha de criação da Rita para saber mais informações sobre D^a Albina Oggione da Silva e também para obter o endereço e o telefone de Rita, no Rio de Janeiro. O telefone de D^a Tarcilia é 3511-5305.

Para conseguir dados pessoais de Albina Oggione da Silva, falei por telefone, em 23/11/03, com seu filho, Sr. Rubens Oggione, morador no Bairro Ibitiquara, e proprietário de oficina ~~xxxx~~ mecânica no Bairro KM 90, na Rua Samuel Santino Aguiar, nº 66. Foi ele que forneceu o nome verdadeiro de D^a Doca (Albina Oggione da Silva), nascida em 31/12/1925 e falecida em 1967. Ele disse que sua irmã, Rita Oggione da Silva Leal, é que tem os documentos de D^a Albina Oggione da Silva, entre eles, o Atestado / de Óbito. A Rita está morando no Rio de Janeiro. O Sr. Rubens não conseguiu falar com os filhos ~~xxxx~~ dela (Ociel, que mora em Castelo/ES, e Oci mar, que mora no Bairro Nossa Senhora da Penha), para conseguir o endereço e o telefone de Rita Oggione da Silva Leal, no Rio de Janeiro. Caso seja necessário obter mais informações sobre Albina Oggione da Silva, terá de manter contatos novamente com o Sr. Rubens Oggione, pelos telefones / 3521-3482 (serviço) e 3522-2129 (residência).

Se precisar de minha ajuda, favor falar comigo, aos sábados (à tarde) e aos domingos. Durante a semana, estou em Marataizes reformando / uma casa. Se precisar falar comigo, utilizar o telefone de minha sogra, / Maria Leal da Silveira, nº 3532-3378, e deixar recado. Meu telefone, em / Cachoeiro, é 3522-6714.

Antecipo agradecimentos.

Saudações



Edison Scatamburlo
Rua Corinto Barbosa Lima, 105
Bairro Village da Luz
Telefone: 3522-6714

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2003.

16/13

Sr.

Djalma Moulon

Vargem Grande de Soturno

Cach. Itapemirim/ES.

Vendemos o sitio, próximo a Santa Rosa, e minha irmã Shirley / Scatamburlo (3513-9023), comprou uma casa na Rua Projetada Um, nº 5, Bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim.

Essa Rua Projetada Um faz a ligação entre a Av. Justiniano da Silva Junior e a Rua Manoel da Silva Mota, à altura do nº 95 dessa última rua. É uma rua pequena, asfaltada e linha de ônibus.

Solicito o favor de fazer um projeto de lei dando nome à referida rua, para acabar com os problemas de entrega de correspondências.

Segue cópia da Certidão nº 312/2003, fornecida pela Prefeitura Municipal em 22/10/03, informando o nome da rua e o nº da casa.

Segue também cópia de um mapa do Bairro Village da Luz, no qual consta a Rua Projetada Um.

Antecipando agradecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

Edison Scatamburlo

Edison Scatamburlo

Rua Corinto Barbosa Lima, 105

Bairro Village da Luz

Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: 3522-6714




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SERVIÇOS - DACCS

12/10

CERTIDÃO N.º 312/2003

A Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, etc.

CERTIFICA, tendo em vista o que consta de petição protocolada sob o n.º 17459/2003, de 23/09/2003, conforme processo regular n.º 128023, em que, **SHIRLEY SCATAMBURLO**, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do CPF n.º 282.125.847-04, para fins e efeito de direito, requer se lhe seja certificado o nome da rua e o número do imóvel residencial inscrito no IPTU sob o n.º 44778, situado à Rua Projetada, n.º 05, Bairro Village da Luz, nesta cidade, que, sobre o requerido, foi a seguinte a informação do Departamento de Cadastro Imobiliário - DCI: "O imóvel em questão (Lote n.º 24 da Quadra n.º 33, do Loteamento Village da Luz) encontra-se cadastrado neste Departamento em nome de **RITA OGGIONE DA SILVA LEAL**, situado na Rua Projetada Um, n.º 05, Bairro Village da Luz (através da Lei Municipal n.º 5.445/03, que regulamenta a organização do Município em bairros), sob inscrição de localização n.º 101.033.0030.000 e inscrição fiscal n.º 44778. É o que consta. A Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços da SEMAD, que a fez digitar e assina.////// Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2003.//////


Laís Cláudia Turra Cabral
Dir. do Deptº de Administração de
Contratos, Convênios e Serviços - PMCI



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

78

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 054/2004
INICIATIVA: Edil Djalma Santos Moulon

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 054/2004, de iniciativa do Edil Djalma Santos Moulon, que denomina via pública no bairro Village da Luz, neste município.

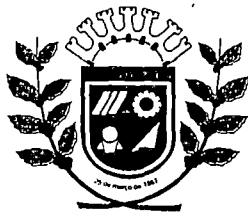
O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL

-19-
MIRIM

ES1

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIEDADE.: 112/2004
PROTOCOLO GERAL.: 1350/2004
DATA PROTOCOLO.: 31/05/2004

OF. DL Nº 112/2004

DATA: 31/05/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
054/2004				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

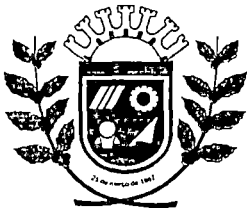
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL

VIRIM

EST.

OF/DL/COMISSSES

NUMERO PROPRIO...:

113/2004

PROTOCOLO GERAL...:

1351/2004

DATA PROTOCOLO...:

31/05/2004

- 201
R

OF. DL Nº 113 / 2004

DATA: 31 / 05 / 2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEÇ. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
<u>054/2004</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ___ / ___ / ___

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N° 54/ 2004.

INICIATIVA: Edil Djalma Santos Moulon.

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina Via Pública no Bairro Vilage da Luz Neste Município. (Rua Albina Oggione da Silva – D. Doca).

VOTO RELATOR:

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2004.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarela


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
10/11/04

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

VENHO POR MEIO, DESTE SOLICITANTE DE
V. 5ª INFORMACÃO DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA
GILVANSO POLIESPORTIVO ~~DE~~ VIRGILIO
ZACOTTO NA LOCALIDADE ANTONIO PODOU OBRATE NO
BAIRRO VILA RICA - NESTE MUNICÍPIO.

SOLICITAMOS TUTORIAÇÃO O MAIS RAPIDAMENTE

POSSÍVEL

ATENCIONS.

DAS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	<i>Presidente</i>			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO N° 054
- REQUERIMENTO N° _____
- DATA: M / M / 04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	Presidente			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 054
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: M / M / 04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada com 17 folhas - 0

- 1 - 11 / 05 / 2004 - Parecer Jurídico - Fl. 18
- 2 - 01 / 06 / 2004 - OF/DL 112/2004 - Comissão Constituição - fls. 19 @
- 3 - 01 / 06 / 2004 - OF/DL 113/2004 - Comissão Obras - fls. 20 @
- 4 - 20 / 11 / 2004 - Parecer Com. de Constituição - FL-21
- 5 - 11 / 11 / 2004 - FOLHA DE VOTAÇÃO FL-22
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -